



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 658/2019

Data 15.03.2019

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	Veterinário	04/03/2019	02/04/2019	30
601-7/1	Antonio Rodrigues	Vigia	12/03/2019	10/04/2019	30
1174-6/1	Atair P. de Oliveira	Mestre de Obras	11/03/2019	09/04/2019	30
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	11/03/2019	25/03/2019	15
2497-0/2	Idete Zanella	Aux. De Enfermagem	08/03/2019	06/04/2019	30
2642-5/1	Maria da P. da Silva	Aux. De Serv. Gerais	18/03/2019	16/04/2019	30
491-0/1	Rodrigo de Andrade Langer	Agente Comunitário de Saúde	11/03/2019	09/04/2019	30
592-4/1	Simone Grein Borges	Técnico em Enfermagem	11/03/2019	25/03/2019	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 15 de março de 2019.


Helio Kuerten Bruning,
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 - março - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 205
Edição 1730
março
Ass. Responsável